

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **038/2024** – Processo Administrativo nº **115/2024**, em favor da empresa **IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.942.698/0001-08**, com endereço na **Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, andar 01, sala 03, Colônia Imperial, bairro Cidade Universitária na Cidade de Petrolina Estado de Pernambuco**, para apresentação de show artístico da dupla **“IGUINHO E LULINHA”**, durante a **“EXPO GLÓRIA 2024”** no dia **21/09/2024**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Qnt.	Valor (R\$)
1	Contratação da dupla “IGUINHO E LULINHA” para apresentação de um show de 1:20 (uma hora e vinte minutos), no dia 21 de setembro de 2024, iniciando às 03:00 (três horas), por oportunidade de celebração da “Expo Glória 2024”, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Und.	01	R\$ 350.000,00
Valor total				R\$ 350.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), 22 de agosto de 2024.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município